



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 062/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria de Auxiliar de Saúde e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Senhora **ANA LUCIA QUINTINO**, portadora do RG nº **23.789.446** e do CPF nº **097.613.558-29**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAUDE**, nos termos do Artigo 92, Inciso V da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **AUXILIAR DE SAUDE**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de maio de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.